

O selo é uma credencial para valorizar as empresas que adotam práticas de contratação e valorização da mulher no mercado de trabalho, também com o objetivo de prevenir e combater a violência doméstica.



Como a empresa pode participar?

A participação será realizada por meio de edital de chamamento público. A inscrição será realizada no mês de janeiro de cada ano e o resultado divulgado em março.

Como receber o Selo Social Empresa Amiga da Mulher?

É preciso que a empresa apresente e desenvolva seus projetos de responsabilidade social, conforme critérios estabelecidos pelo decreto 9177/12/06/2023 que garantam os direitos e os enfrentamentos da violência contra a mulher.



Informações 11 4512-7706

maua.sp.gov.br

